



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 212/2009

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 5280, de 26 de agosto de 2.009, o Decreto Federal n.º 5790 de 25 de maio de 2.006 e a Resolução Normativa n.º 10 de 30 de junho de 2.009, do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades);

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de **04/12/2009**, sob a coordenação do Secretário de Planejamento, André Luís Bespalez Corrêa.

Art. 2º. A Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades terá como Lema: **“Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social”** e como Tema: **“Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano”**.

Art. 3º. A Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Sr. MOACIR SILVA e no seu impedimento, pelo Secretário de Planejamento, André Luís Bespalez Corrêa.

Art. 4º. O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 212/2009

FI 02

Art. 5º. As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 | Setembro | 2009
DE N.º 8693
UMUARAMA, 30 | 09 | 2009
89.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO